DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1368 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 26 de setembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.233, DE 21 DE SETEMBO DE 2023.

"Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na dotação que especifica".

O **PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 031	1000	2050	3.3.90.30.00	01	110.000	R$ 1.500,00
01.01.00	01 031	1000	2050	3.3.90.39.00	01	110.000	R$ 5.500,00
01.01.00	01 031	1000	2060	3.3.90.30.00	01	110.000	R$ 1.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.1.90.11.00	01	110.000	R$ 18.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.30.00	01	110.000	R$ 5.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.33.00	01	110.000	R$ 5.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.39.00	01	110.000	R$ 10.000,00

Art. 2°. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 031	1000	2050	3.1.90.11.00	01	110.000	R$ 5.500,00
01.01.00	01 031	1000	2050	3.1.90.13.00	01	110.000	R$ 1.500,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.1.90.13.00	01	110.000	R$ 1.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.1.91.13.00	01	110.000	R$ 18.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.40.00	01	110.000	R$ 3.000,00
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.46.00	01	110.000	R$ 15.000,00
01.01.00	01 122	1000	2053	3.3.90.40.00	01	110.000	R$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente com a devida alteração da Lei Ordinária nº 2.207, de 13 de dezembro de 2.022 que *"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2023"* e Lei Ordinária nº 2.206, de 13 de dezembro de 2022 que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de gás GLP a granel. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de outubro de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de outubro de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 25 de setembro de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 117/2023, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para serviço de capacitação dos servidores do Departamento de Recursos Humanos. CONTRATADA: JOAO PAULO POLLONI 36935772850 CNPJ 31.905.400/0001-70. Valor: R$ 16.000,00. Fundamentação: art 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 25 de setembro de 2023. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

---